



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 033/2022

D a t a: 24 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 142
EM 24/03/2022 às 10:31
SERVIDOR

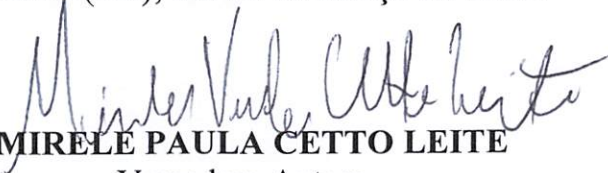
A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, providenciem a construção de uma quadra esportiva na Comunidade Rural de Bela Vista.

Câmara Municipal de Guaíra.

Guaíra (PR), em 24 de março de 2022.


MIRELE PAULA CETTO LEITE
Vereadora Autora

Justificativa:

Com a construção de uma quadra esportiva na comunidade indicada, as crianças e os adolescentes terão um local apropriado para a prática de atividades desportivas. Ademais, toda a comunidade poderia desfrutar dessa melhoria, o que torna a presente indicação de grande relevância.

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 28/03/2022
PRESIDENTE